



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

36ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador, no período matutino, a servidora Sabrina Romão Papa, da Segunda Coordenação Especializada, a qual passou a ter poder de voto. No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, a servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada, e a servidora Giovana Lírio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19 e 2.2.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. Os itens 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23, 2.2.24, 2.2.25, 2.2.26, 2.2.27, 2.2.28, 2.2.29, 2.2.30 e 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

1.3 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens de temas sob competência da Coordenação Processante foram relatados pela servidora Giovana Lírio Nascimento Silva.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25000.022024/94-31

Expediente do recurso: 0900346/13-1

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 313/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25000.004895/97-14

Expediente do recurso: 0943331/13-7

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Processo: 25351.163077/2018-78

Expediente do recurso: 0564583/19-2

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 314/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

CNPJ: 07.898.671/0001-60

Processo: 25351.078819/2018-61

Expediente do recurso: 0576859/19-4

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 310/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.090623/2014-27

Expediente do recurso: 0584157/19-7

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.160065/2014-33

Expediente do recurso: 0585836/19-4

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Processo: 25351.034824/2004-66

Expediente do recurso: 0414317/13-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.436814/2007-12

Expediente do recurso: 0865002/13-1

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 311/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25992.017524/76

Expediente do recurso: 1067259/18-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Retorno de pauta da SJO 12

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 308/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA.

CNPJ: 68.567.650/0001-57

Processo: 25001.005038/61

Expediente do recurso: 1027322/13-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 12

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 309/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25000.024920/96-23

Expediente do recurso: 0388025/13-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE**

PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2019 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.099702/2009-60

Expediente do recurso: 0258216/19-3

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 264/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.099702/2009-60

Expediente do recurso: 2387527/16-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 265/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.14 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.325122/2013-16

Expediente do recurso: 0676656/15-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 266/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.15 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25351.044022/2006-26

Expediente do recurso: 1541313/16-6

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 268/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.16 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Processo: 25351.199439/2002-00

Expediente do recurso: 0242648/12-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 261/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Processo: 25351.199439/2002-00

Expediente do recurso: 0242662/12-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 262/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.18 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo: 25000.026150/97-80

Expediente do recurso: 0868187/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.19 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25992.019461/75

Expediente do recurso: 0896843/12-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.20 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25000.001783/99

Expediente do recurso: 2394899/16-4

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 30

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 271/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.579709/2010-36

Expediente do recurso: 0762992/13-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 730/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VIP CAFÉ E TABACARIA

CNPJ: 03.588.729/0001-19

Processo: 25760.043159/2007-22

Expediente do recurso: 864729/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 735/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS

CNPJ: 04.694.548/0001-30

Processo: 25758.626751/2010-93

Expediente do recurso: 0713439/13-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 356/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25743.417742/2009-30

Expediente do recurso: 139261/11-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 758/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 50.929.710/0003-30

Processo: 25351.192151/2010-12

Expediente do recurso: 0615607/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 468/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0021-64

Processo: 25745.431361/2011-53

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 414/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0057-75

Processo: 25759.582916/2011-47

Expediente do recurso: 0496826/12-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 410/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TERMINAL MARÍTIMO LUIZ FOGLIATTO S.A.

CNPJ: 74.109.828/0001-19

Processo: 25751.316816/2008-56

Expediente do recurso: 336537/11-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 353/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA CINEMATOGRÁFICA D'GUION LTDA. - EPP

CNPJ: 00.324.560/0001-00

Processo: 25751.413930/2010-59

Expediente do recurso: 0577505/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 413/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.630683/2010-28

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 411/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J. A. LOIO DA SILVA

CNPJ: 63.739.544/0002-70

Processo: 25758.039577/2012-79

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL**

PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

734/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

CNPJ: 15.578.569/0001-06

Processo: 25759.065627/2014-67

Expediente do recurso: 0005953/17-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 732/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Processo: 25759.230218/2008-11

Expediente do recurso: 878137/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 727/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS

CNPJ: 04.694.548/0001-30

Processo: 25758.190668/2011-50

Expediente do recurso: 0600535/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-**

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 658/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSÍNTESE LTDA.

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.180506/2007-36

Expediente do recurso: 064608/11-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL**

PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 832/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Processo: 25752.199883/2009-10

Expediente do recurso: 0961102/12-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso com **REFORMA DE OFÍCIO** da decisão inicial para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 729/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0039-06

Processo: 25759.133174/2007-09

Expediente do recurso: 186406/11-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-
LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 728/2019 -
CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25756.396126/2010-31

Expediente do recurso: 1057972/14-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-
LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 757/2019 -
CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CAPITAL TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.872.326/0001-58

Processo: 25741.666964/2010-70

Expediente do recurso: 0978361/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-
LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 755/2019 -
CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.725355/2010-96

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubstância do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 659/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LEONARDO GABRIEL CORREIA

Passaporte: FN20**61

Processo SEI: 25351.937217/2019-36

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1070/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ODAIR PIRES GUERRA

CPF: 520. ***.***-87

Processo SEI: 25351.933896/2019-74

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1072/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WESLEY SABBAG SABINO

CPF: 967. ***.***-49

Processo: 25759.218181/2019-13

Expediente do recurso: 333071/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1073/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIU VIE WEI

CPF: 532. ***.***-68

Processo: 25759.225004/2019-85

Expediente do recurso: 343574/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1074/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CAIQUE DOS ANJOS SILVA

CPF: 430. ***.***-43

Processo: 25759.218420/2019-27

Expediente do recurso: 333571/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1106/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARLOS ALBERTO DE SOUSA BRITO JR.

CPF: 612.***.***-15

Processo: 25759.588058/2019-59

Expediente do recurso: 425172/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1108/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25351.15759/2019-08

Expediente do recurso: 0287056/19-8

Área de origem: GCPAF

Retorno de pauta da SJO 26

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 587/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDMUNDO FERREIRA FILHO

Passaporte: FU93**93

Processo: 25759.309231/2019-62

Expediente do recurso: 470148/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1109/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LARYSSA SOARES RAMOS

Passaporte: FP08**02

Processo: 25759.331395/2019-76

Expediente do recurso: 506831/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1110/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ROBERTO BRITO MARINHO

CPF: 018.***.***-80

Processo: 25759.341063/2019-08

Expediente do recurso: 520730/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1111/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARCO TULIO CONSTANTIN

CPF: 950.***.***-00

Processo: 25759.535393/2019-54

Expediente do recurso: 188139/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1112/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 22.685.341/0001-80

Processo: 25351.504491/2015-69

Expediente do recurso: 0570078/19-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 258/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOCARDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 31.157.910/0001-06

Processo: 25351.003252/2019-50

Expediente do recurso: 0576369/19-0

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 259/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Processo: 25351.317432/2019-16

Expediente do recurso: 0588477/19-2

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 260/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0001-02
Processo: 25351.017080/2019-00
Expediente do recurso: 0584641/19-2
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 261/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0001-02
Processo: 25351.017090/2019-37
Expediente do recurso: 0584209/19-3
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 262/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.4 Recursos da Coordenação Processante***ITEM 2.4.1**

Relator: Servidor designado
Recorrente: AMERICAN BLEND IMP. EXP. IND. & COM. DE TABACOS LTDA.
CNPJ: 08.751.352/0002-71
Processo: 25351.726234/2010-45
Expediente do recurso: 085272/11-4
Área de origem: GEGAR/GGGAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor designado
Recorrente: FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 47.226.493/0001-46
Processo: 25351.403886/2016-05
Expediente do recurso: 418231/18-6
Área de origem: GEGAR/GGGAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor designado
Recorrente: R.S.A DROGARIAS LTDA.
CNPJ: 04.646.090/0001-43
Processo: 25351.555648/2011-87
Expediente do recurso: 326531/11-5
Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Processo: 25351.113117/2015-17

Expediente do recurso: 716331/17-2

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 28/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Processo: 25351.237908/2014-01 e 25351.235904/2014-93

Expediente do recurso: 1110347/17-7 e 1110345/17-1

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO SOB EXPEDIENTE Nº 1110345/17-1 E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 29/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA. Quanto ao recurso sob expediente nº 1110347/17-7, este foi **retirado de pauta a pedido de relator**.

ITEM 2.4.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.082.598/0001-21

Processo: 25351.614411/2015-97

Expediente do recurso: 0765921/17-1

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 34/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: MARIA LÚCIA PREST MARTELLI

CPF: 343.***.***-34

Processo: 25351.414630/2014-97

Expediente do recurso: 219163/18-6

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: SIMONE DA GAMA SILVEIRA

CPF: 315.***.***-00

Processo: 25741.106.344/2011-19

Expediente do recurso: 146928/11-2

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: MARLI DE SOUZA BERNARDES

CPF: 159.***.***-53

Processo: 25351.350979/2007-90

Expediente do recurso: 453593/07-6

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.594.621/0001-67

Processo: 25351.900646/2018-77

Expediente do recurso: SEI! 0711733

Área de origem: GGGAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Processo: 25351.903679/2019-50

Expediente do recurso: SEI! 0740133

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: FELIPE BENTO JUNG

CPF: 073.***.***-59

Processo: 25752.933188/2019-11

Expediente do recurso: SEI! 0731445

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 41/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: FELIPE BENTO JUNG

CPF: 073.***.***-59

Processo: 25752.933186/2019-21

Expediente do recurso: SEI! 0731437

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 42/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.14

Relator: Servidor designado

Recorrente: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA.

CNPJ: 25351.912250/2018-72

Processo: 25351.912250/2018-72

Expediente do recurso: SEI! 0749099

Área de origem: GGGAF

Retirado de pauta a pedido do relator

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.330420/2013-68

Expediente do recurso (2^a instância): 2442120/19-1

Área de origem: GGPAF

A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, conforme teor do Despacho nº 116/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.328562/2013-12

Expediente do recurso (2^a instância): 2442135/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 115/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.082.598/0001-21

Processo: 25351.311504 / 2018 -31

Expediente do recurso (2^a instância): 0277705/19-3

Área de origem: COIME/GIMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 114/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.614195/2011-61

Expediente do recurso (2^a instância): 3190456/19-4

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 113/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 36ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e dez minutos.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 05/12/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 05/12/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 05/12/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Gomes, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 05/12/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Lirio Nascimento Silva, Analista Administrativo**, em 05/12/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Maria Franklin Pinto, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 05/12/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 05/12/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Romao Papa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 05/12/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827525** e o código CRC **C85894C4**.



Referência: Processo nº 25351.906326/2019-10

SEI nº 0827525